



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
REITORIA E *CAMPUS* AVANÇADO DE CARMO DE MINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N^o 38/2015
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N^o 17/2015
PROCESSO N^o 23343.001714/2015-44

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

No dia 09 do mês de novembro de 2015, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, inscrito no CNPJ 10.648.539/0001-05, por seu representante legal, nos termos da Lei n^o 10.520, de 17 de julho de 2002; dos Decretos n^o 3.555, de 8 de agosto de 2000 (alterado pelo Decreto n^o 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e pelo Decreto n^o 3.784, de 6 de abril de 2001), n^o 7.892, de 23 de janeiro de 2013, n^o 5.450, de 31 de maio de 2005; da Lei Complementar n^o 123, de 14 de dezembro de 2006; do Decreto n^o 6.204, de 5 de setembro de 2007; do Decreto n^o 8.250, de 23 de maio de 2014; e da IN/MARE n^o 8, de 4 de dezembro de 1998; bem como da legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n^o 8.666, de 21 de junho de 1993, e as demais disposições normativas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços supracitado, com fundamento em Ata de Julgamento de Preços homologada pelo Ordenador de Despesa, RESOLVE registrar os preços para entrega dos materiais conforme consta do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame acima numerado, sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do objeto

A presente Ata tem por objeto quantificar, especificar e definir as condições para eventual aquisição de utensílios para os laboratórios do Curso Técnico em Alimentos, do *Campus Avançado de Carmo de Minas do IFSULDEMINAS*, bem como de material de expediente, para o mesmo *Campus* do IFSULDEMINAS, conforme descrito no Anexo I do referido pregão e para reposição de estoques da Reitoria e *Campus* Pouso Alegre.

10.614.788/0001-80 - SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, - EPP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	6	R\$ 24,99	R\$ 149,94

Marca: DELLAP

Fabricante: DELLAP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme edital, Travessa plástica de polietileno de alta densidade ou polipropileno, ou acrílico, para servir alimentos, cor branca. Dimensões por peça: 41 x 23 x 3 cm ou maior.

2	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	6	R\$ 19,99	R\$ 119,94
---	---------------------	---------	---	-----------	------------

Marca: PLASTISIL

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
REITORIA E *CAMPUS* AVANÇADO DE CARMO DE MINAS

Fabricante: PLASTISIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL, Travessa plástica de polietileno de alta densidade ou polipropileno, ou acrílico, para servir alimentos, cor branca. Dimensões por peça: 32 x 20 x 3 cm aproximadamente.

3	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	4	R\$ 69,95	R\$ 279,80
---	------------------------	---------	---	-----------	------------

Marca: ke home

Fabricante: ke home

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme edital, Conjunto de travessas em aço inox com mínimo 3 travessas mais mínimo 1 pegador para servir. As travessas são fundas em aço inox de tamanhos variados com altura aproximada de 3,5cm para usos diversos na cozinha e um pegador de fácil manuseio. Dimensões aproximadas dos itens são: Travessa Pequena: 3,5x19x28cm; Média: 3,5x20,5x29cm; Grande: 3,5x22,9x32cm; Pegador: 1x4,6x23,5cm.

5	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	4	R\$ 44,99	R\$ 179,96
---	------------------------	---------	---	-----------	------------

Marca: ke home

Fabricante: ke home

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme edital, Tesoura trinchante, para frango, em aço inox, cabo sintético ou inox, com trava de segurança.

6	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	6	R\$ 79,99	R\$ 479,94
---	------------------------	---------	---	-----------	------------

Marca: incoterme

Fabricante: incoterme

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme edital, Termômetro alimentício de perfuração, tipo espeto, haste de aço inox 125mm ou maior, sensor da haste à prova d água, display digital de marcação da temperatura, com escala de -45°C (ou menor) até +230°C (ou maior), com função que fixa o valor apresentado no visor mesmo após o sensor ser retirado da amostra.

7	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	2	R\$ 29,99	R\$ 59,98
---	------------------------	---------	---	-----------	-----------

Marca: yangzzi

Fabricante: yangzzi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tampa para micro-ondas: em plástico resistente, aberturas para saída do vapor. Dimensões por Peça: 260X70mm ou maior.

8	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	6	R\$ 98,84	R\$ 593,04
---	------------------------	---------	---	-----------	------------

Marca: MARTINAZZI

Fabricante: MARTINAZZI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conforme edital, Talheres: conjunto faqueiro em aço inox, com 24 peças, sendo: 6 facas de mesa; 6 garfos de mesa; 6 colheres de mesa e 6 colheres de sobremesa.

11	UTENSÍLIO	Unidade	12	R\$ 9,97	R\$ 119,64
----	-----------	---------	----	----------	------------

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP: 37.550-000, Pousa Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
REITORIA E *CAMPUS* AVANÇADO DE CARMO DE MINAS

DOMÉSTICO

Marca: girade

Fabricante: girade

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme edital, Rodo de pia, em plástico resistente, cabo com pega anatômica, com raspador flexível, permite a limpeza de formas e de resíduos na pia e vidros. Dimensões aproximadas: 3 x 19 x 21 cm.

12	UTENSÍLIO	Unidade	6	R\$ 49,64	R\$ 297,84
	DOMÉSTICO				

Marca: nitron

Fabricante: nitron

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme edital, Conjunto de 4 (quatro) potes organizadores, em plástico polipropileno ou polietileno atóxico, com borda reforçada, com cantos arredondados, com tampa que garante fechamento justo. Suporta uso em micro-ondas. Capacidades mínimas: 240 ml, 500 ml, 1,0 L, 2,5 L ou maiores.

13	UTENSÍLIO	Unidade	6	R\$ 29,59	R\$ 177,54
	DOMÉSTICO				

Marca: erca

Fabricante: erca

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme edital, Porta guardanapos, material plástico branco, resistente ao calor e a impactos, atóxico, lavável. Dimensões mínimas para comportar guardanapos de 24 x 22 cm.

14	UTENSÍLIO	Unidade	1	R\$ 149,99	R\$ 149,99
	DOMÉSTICO				

Marca: nima style

Fabricante: nima style

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme edital, Porta Condimentos, ou organizador de temperos, com medidas aproximadas: comprimento: 25 cm; largura: 19 cm ; altura: 19 cm. Suporte em plástico resistente, atóxico; potes com tampa em plástico resistente e atóxico, com capacidade para 50 mL (cada pote); com 16 potes ou mais.

17	UTENSÍLIO	Unidade	4	R\$ 49,97	R\$ 199,8800
	DOMÉSTICO				

Marca: panelux

Fabricante: panelux

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme edital, Panela de pressão em alumínio com acabamento interno satinado e externo polido, equipada com alça e cabo. Tampa de alumínio com acabamento externo polido e interno satinado, com válvula de segurança. Cabo de baquelite antitérmico com guarnição em aço inox, capacidade mínimo 4,5 L.

18	UTENSÍLIO	Unidade	5	R\$ 14,97	R\$ 74,85
	DOMÉSTICO				

Marca: ke home

Fabricante: ke home

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme edital, Pá para alimentos, ideal para pegar cubos de gelos, grãos, entre outros. Resistente a odores e manchas. Suportam até -44"



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
REITORIA E *CAMPUS* AVANÇADO DE CARMO DE MINAS

à 99°C. Material plástico de polipropileno atóxico, com cabo resistente e capacidade mínima de 500 ml. Dimensões aproximadas: Comprimento: 25 cm; Largura: 8 cm; Altura: 6 cm.

19	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	10	R\$ 69,98	R\$ 699,80
----	------------------------	---------	----	-----------	------------

Marca: plasutil

Fabricante: plasutil

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme edital, ORGANIZADOR PIA. Organizador para pia, material polipropileno ou polietileno ou plástico resistente, para acondicionar detergente, esponja e sabão em barra com altura aproximada de 6,5cm. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) Altura: 6,5cm; Largura: x12,5 cm; Profundidade: 24 cm.

20	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	12	R\$ 44,97	R\$ 539,64
----	------------------------	---------	----	-----------	------------

Marca: hercule

Fabricante: hercule

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme edital, Luva térmica confecciona em silicone com forro de tecido, resistente a temperaturas de no mínimo 220º.

21	LIXEIRA	Unidade	5	R\$ 49,89	R\$ 249,45
----	---------	---------	---	-----------	------------

Marca: antares

Fabricante: antares

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme edital, LIXEIRA MÉDIA. Lixeira em material plástico resistente/polipropileno, com tampa acionada por pedal, com mecanismo de pedal e tampa resistente, cor branca, capacidade 25 litros ou maior, cor branca.

23	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	6	R\$ 7,99	R\$ 47,94
----	------------------------	---------	---	----------	-----------

Marca: erca

Fabricante: erca

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme edital, Jarra medidora: Translúcida, que facilita a visualização do seu conteúdo. Contém um nivelador com marcas em ml, que indicam a medida com precisão. Capacidade mL: 1000 Dimensões por Peça: 161x99x155mm.

24	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	6	R\$ 69,79	R\$ 418,74
----	------------------------	---------	---	-----------	------------

Marca: inveta

Fabricante: inveta

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme edital, Garrafa térmica em aço inox de pressão, resistente a impactos e quedas, ampola de vidro, corpo plástico, atóxico e reciclável, alça acoplada na bomba, isolamento a vácuo. Corta gotas. Capacidade mínima 1 Litro.

25	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	6	R\$ 64,99	R\$ 389,94
----	------------------------	---------	---	-----------	------------

Marca: nacional aluminio

Fabricante: nacional aluminio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme edital, Frigideira de alumínio, com tampa, diâmetro mínimo 26 cm.

26	UTENSÍLIO	Unidade	6	R\$ 49,84	R\$ 299,04
----	-----------	---------	---	-----------	------------

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP: 37.550-000, Pousa Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
REITORIA E CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS

DOMÉSTICO

Marca: nacional aluminio

Fabricante: nacional aluminio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme edital, Frigideira antiaderente, diâmetro mínimo de 26 cm.

27	UTENSÍLIO	Unidade	4	R\$ 13,38	R\$ 53,52
	DOMÉSTICO				

Marca: poliplast

Fabricante: poliplast

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme edital, Forma retangular para queijo mussarela de 1 à 3 kg com prensador, fabricadas em polipropileno e medidas internas aproximadas de 127mm x 83mm x 280 mm.

28	UTENSÍLIO	Unidade	10	R\$ 5,23	R\$ 52,30
	DOMÉSTICO				

Marca: poliplast

Fabricante: poliplast

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme edital, Forma redonda para queijo de 400 g a 700 g, com prensador, fabricada em polipropileno e medidas internas aproximadas de 102mm de diâmetro X 119mm de altura.

30	UTENSÍLIO	Unidade	15	R\$ 14,86	R\$ 222,90
	DOMÉSTICO				

Marca: erca

Fabricante: erca

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme edital

32	UTENSÍLIO	Unidade	6	R\$ 49,99	R\$ 299,94
	DOMÉSTICO				

Marca: ke home

Fabricante: ke home

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme edital, Espremedor de alho, em aço inox, medidas aproximadas de Altura: 25 cm; Largura 8 cm; Profundidade 3 cm.

33	UTENSÍLIO	Unidade	6	R\$ 12,49	R\$ 74,94
	DOMÉSTICO				

Marca: yangzzi

Fabricante: yangzzi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme edital, Espátula para torta, em aço inox, cabo plástico resistente. Dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP): Altura: 33 cm; Largura: 15 cm; Profundidade: 4 cm.

34	UTENSÍLIO	Unidade	6	R\$ 12,49	R\$ 74,94
	DOMÉSTICO				

Marca: KEHOME

Fabricante: KEHOME

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme edital, Espátula para bolo, em aço inox. Dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP): Altura: 33 cm; Largura: 15

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP: 37.550-000, Pousa Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
REITORIA E CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS

cm; Profundidade: 4 cm.

35	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	6	R\$ 11,93	R\$ 71,58
----	------------------------	---------	---	-----------	-----------

Marca: yagzi plus

Fabricante: yagzi plus

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme edita, Espátula de silicone para massas. Dimensões aproximadas (Compr. X Larg. X Alt.): 380x 75x 23 mm

36	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	6	R\$ 29,74	R\$ 178,44
----	------------------------	---------	---	-----------	------------

Marca: soral

Fabricante: soral

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme edita, Espátula para confeitaria, em aço inox, cabo plástico resistente, mínimo 30 cm de comprimento.

37	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	6	R\$ 29,99	R\$ 179,94
----	------------------------	---------	---	-----------	------------

Marca: KEHOME

Fabricante: KEHOME

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme edita, Escorredor de massa, em inox, com alças: Perfuração que impede a passagem de alimentos, apenas o líquido. Diâmetro mínimo: 25 cm.

38	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	6	R\$ 94,99	R\$ 569,94
----	------------------------	---------	---	-----------	------------

Marca: ke HOME

Fabricante: Ke Home

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escorredor de louça: aço inox. Com separações internas que indicam a colocação dos talheres e pratos. Dimensões por Peça: 458x318x105mm aproximadamente.

39	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	2	R\$ 123,03	R\$ 246,06
----	------------------------	---------	---	------------	------------

Marca: Cobriel

Fabricante: Cobrirel

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispenser para cereais, cor transparente, A 35 x L 17 x P 21 cm aproximadamente.

40	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	6	R\$ 4,99	R\$ 29,94
----	------------------------	---------	---	----------	-----------

Marca: Keita

Fabricante: Keita

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descascador de legumes, lâmina em aço inox, base plástica ou aço inox.

41	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	6	R\$ 49,99	R\$ 299,94
----	------------------------	---------	---	-----------	------------

Marca: Metalcam

Fabricante: Metalcam

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP: 37.550-000, Pousa Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
REITORIA E CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cutelo com lâmina em aço inox 6' com fio liso, cabo madeira fixado por rebites de alumínio. Dimensões aproximadas: (C x L x A): Comprimento: 38 cm; Largura: 16 cm; Altura: 3,5 cm.

42	UTENSÍLIO	Unidade	4	R\$ 34,99	R\$ 139,96
	DOMÉSTICO				

Marca: Yangzi

Fabricante: Yangzi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de peneiras, mínimo 3 peças, malha em aço inox, com cabo em aço inox ou plástico resistente, bordas resistentes, malha resistente. Dimensões mínimas: diâmetros de 10 cm, 14 cm, 18 cm ou maiores.

43	UTENSÍLIO	Unidade	4	R\$ 91,99	R\$ 367,96
	DOMÉSTICO				

Marca: Renas Skele

Fabricante: Renas Skele

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de xícaras medidoras: para medir a quantidade de ingredientes. Possui nivelador indicando a medida com precisão. Em aço inox. Capacidade mL. 01 - Medidor de 1 Xícara: Capacidade 240 ou 250 ml 01 - Medidor de 1/2 Xícara: Capacidade 120 ou 125 ml 01 - Medidor de 1/3 Xícara: Capacidade - 80 ml 01 - Medidor de 1/4 Xícara: Capacidade - 60 ml.

44	UTENSÍLIO	Unidade	4	R\$ 69,89	R\$ 279,56
	DOMÉSTICO				

Marca: Ke Home

Fabricante: Ke Home

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de facas de corte 4 peças, em aço inox e cabos de polipropileno injetados diretamente sobre a espiga da lâmina.

46	UTENSÍLIO	Unidade	6	R\$ 9,13	R\$ 54,78
	DOMÉSTICO				

Marca: Erca

Fabricante: Erca

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de colheres medidoras em plástico com mínimo de 4 peças: para medir a quantidade de ingredientes. Possui nivelador indicando a medida com precisão. Capacidade ml. Composto por 4 medidores em colheres: 1 medidor de ½ colher de chá (2,5 ml), 1 medidor de 1 colher de chá (5 ml), 1 medidor de ½ colher de sopa (7,5 ml) e 1 medidor de 1 colher de sopa (15 ml).

47	UTENSÍLIO	Unidade	4	R\$ 150,96	R\$ 603,84
	DOMÉSTICO				

Marca: Plasvale

Fabricante: Plasvale

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto para confeitaria com mínimo 4 frascos/bisnagas ou 1 saco de confeitaria com mínimo 4 bicos diversos, material atóxico, lavável.

48	UTENSÍLIO	Unidade	4	R\$ 106,57	R\$ 426,28
	DOMÉSTICO				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
REITORIA E CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS

Marca: Alumínio Nacional

Fabricante: Alumínio Nacional

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de Assadeiras Retangulares com no mínimo 4 Peças de tamanhos diferentes. Dimensões aproximadas: - Assadeira nº 1 : 30x20x5,4cm - Assadeira nº 2 : 35x24x5,9cm - Assadeira nº 3 : 40x28x6,4cm - Assadeira nº 4 : 46x32x6,9cm

49	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	6	R\$ 9,97	R\$ 59,82
----	------------------------	---------	---	----------	-----------

Marca: Backer

Fabricante: Backer

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colher de cabo longo (para suco/bailarina), em aço inox. Medidas aproximadas: Comprimento 25 cm; Espessura 1 cm.

50	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	1	R\$ 99,97	R\$ 99,97
----	------------------------	---------	---	-----------	-----------

Marca: Plaza

Fabricante: Plaza

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coador chinoy em aço inox. Medidas aproximadas: C x L x A): Comprimento: 44 cm; Largura: 21 cm; Altura: x 19 cm.

51	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	6	R\$ 49,49	R\$ 296,94
----	------------------------	---------	---	-----------	------------

Marca: Ke Home

Fabricante: Ke Home

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de utensílios de 5 peças em inox: 1 Concha; 1 Espátula 1 Escumadeira; 1 Colher para arroz; 1 Pegador de massas.

52	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	6	R\$ 9,99	R\$ 59,94
----	------------------------	---------	---	----------	-----------

Marca: Ke Home

Fabricante: Ke hOme

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carretilha para cortar massa (pastel, biscoito), em aço inox, cabo plástico ou inox.

53	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	6	R\$ 21,97	R\$ 131,82
----	------------------------	---------	---	-----------	------------

Marca: Erca

Fabricante: Erca

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Canecão de alumínio, capacidade 2,0 L, com alça que não aquece.

54	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	4	R\$ 99,89	R\$ 399,56
----	------------------------	---------	---	-----------	------------

Marca: Yangzi

Fabricante: Yangzi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caldeirão em alumínio, capacidade mínima de 5 L. Fabricado em alumínio 1,8 mm de espessura. Alças de baquelite. Tampa de vidro temperado com saída para o vapor. Medidas aproximadas (C x L x A): Comprimento: 28,5 cm; Largura: 26

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP: 37.550-000, Pousa Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
REITORIA E CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS

cm; Altura: 16 cm.

55	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	20	R\$ 24,83	R\$ 496,60
----	------------------------	---------	----	-----------	------------

Marca: Dellao

Fabricante: Dellap

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa em polietileno/monobloco, capacidades: 10 L a 20 L.

56	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	6	R\$ 34,91	R\$ 209,46
----	------------------------	---------	---	-----------	------------

Marca: Ke Home

Fabricante: Ke Home

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Boleador para sorvete, em aço inox com ejetor.

57	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	6	R\$ 5,99	R\$ 35,94
----	------------------------	---------	---	----------	-----------

Marca: Plasvale

Fabricante: Plasvale

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bisnaga plástica, com bico, com proteção, com capacidade mínima de 250 mL.

58	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	6	R\$ 30,97	R\$ 185,82
----	------------------------	---------	---	-----------	------------

Marca: Ke H0Me

Fabricante: Ke Home

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Batedor manual tipo pera, em aço inox e cabo plástico ou inox, comprimento: 25 cm ou mais.

59	BALDE	Unidade	6	R\$ 5,99	R\$ 35,94
----	-------	---------	---	----------	-----------

Marca: ArqPlast

Fabricante: Arqplast

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde de polipropileno, com alça de aço, preto, capacidade 10 L ou mais.

60	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	10	R\$ 27,42	R\$ 274,20
----	------------------------	---------	----	-----------	------------

Marca: Plasvale

Fabricante: Plasvale

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bacia plástica resistente, de polipropileno, com borda reforçada, capacidade de 14 L ou mais, cor branca ou transparente/natural.

61	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	6	R\$ 15,99	R\$ 95,94
----	------------------------	---------	---	-----------	-----------

Marca: Antarel

Fabricante: Antarel

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bacia plástica resistente, de polipropileno, com borda reforçada, capacidade de 14 L ou mais, cor branca ou transparente/natural.

62	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	6	R\$ 18,19	R\$ 109,14
----	------------------------	---------	---	-----------	------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
REITORIA E CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS

Marca: ArqPlast

Fabricante: Arqplats

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bacia plástica resistente, de polipropileno, com borda reforçada, capacidade de 5 L ou mais, cor branca ou transparente.

63	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	4	R\$ 34,97	R\$ 139,88
----	------------------------	---------	---	-----------	------------

Marca: nacional

Fabricante: Nacional

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Assadeira redonda de alumínio com fundo removível para bolo. Medidas aproximadas: Comprimento: mínimo de 22 cm; Largura: 23 cm; Altura: 8 cm; Diâmetro: 23 cm.

64	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	6	R\$ 29,99	R\$ 179,94
----	------------------------	---------	---	-----------	------------

Marca: MCR

Fabricante: MCR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Assadeira de alumínio redonda com furo central, diâmetro: 22 x 09 cm ou maior.

65	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	6	R\$ 24,99	R\$ 149,94
----	------------------------	---------	---	-----------	------------

Marca: Nacional

Fabricante: Nacional

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Assadeira de alumínio para pizza, diâmetro: 30 cm ou maior.

66	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	6	R\$ 14,99	R\$ 89,94
----	------------------------	---------	---	-----------	-----------

Marca: Nacional

Fabricante: Nacional

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Assadeira de alumínio para pão, tamanho médio, 25 cm de comprimento aproximadamente.

67	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	6	R\$ 54,99	R\$ 329,94
----	------------------------	---------	---	-----------	------------

Marca: Nadir

Fabricante: Nadir

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Assadeira de vidro refratário, retangular, com tampa, capacidade mínima 1,8 L.

68	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	12	R\$ 213,89	R\$ 2.566,68
----	------------------------	---------	----	------------	--------------

Marca: Oxford

Fabricante: Oxford

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de jantar, louça, resistente, pode ser usado em forno de micro-ondas, mínimo 20 peças ou maior, contendo prato raso, prato fundo, prato de sobremesa, xícara, pires.

70	UTENSÍLIO	Unidade	4	R\$ 24,99	R\$ 99,96
----	-----------	---------	---	-----------	-----------

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP: 37.550-000, Pousa Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
REITORIA E CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS

DOMÉSTICO

Marca: Yangzi

Fabricante: Ynagzi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abridor saca rolha em aço inox

71	UTENSÍLIO	Unidade	6	R\$ 14,99	R\$ 89,94
----	-----------	---------	---	-----------	-----------

DOMÉSTICO

Marca: Viel

Fabricante: Viel

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abridor de latas em aço inox.

72	UTENSÍLIO	Unidade	6	R\$ 14,99	R\$ 89,94
----	-----------	---------	---	-----------	-----------

DOMÉSTICO

Marca: Viel

Fabricante: Viell

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abridor de garrafas em aço inox.

73	UTENSÍLIO	Unidade	6	R\$ 48,94	R\$ 293,64
----	-----------	---------	---	-----------	------------

DOMÉSTICO

Marca: Ke Home

Fabricante: Ke Home

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Assadeira de vidro refratário, retangular, com tampa, capacidade mínima 3 L.

74	UTENSÍLIO	Unidade	4	R\$ 59,99	R\$ 239,96
----	-----------	---------	---	-----------	------------

DOMÉSTICO

Marca: Ke Home

Fabricante: Ke Home

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de facas de corte 4 peças, em aço inox e cabos de polipropileno injetados diretamente sobre a espiga da lâmina.

114	GRAMPEADOR	UNIDADE	5	R\$ 70,77	R\$ 353,85
-----	------------	---------	---	-----------	------------

Marca: Yangzi

Fabricante: Yangzi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 100 FL, TAMANHO GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10, E 23/13

142	CADERNO	UNIDADE	20	R\$ 3,32	R\$ 66,40
-----	---------	---------	----	----------	-----------

Marca: Maximo

Fabricante: maximo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BROCHURA, COLADO ENTRE AS FOLHAS INTERNAS, CORES DI V, TIPO 1/4 CAPA DURA, 23 PAUTAS, GRAMATURA CAPA 697 G/M2, APLICAÇÃO ANOTAÇÕES

144	CANETA	CAIXA 50,00 UN	5	R\$ 42,25	R\$ 211,25
-----	--------	----------------	---	-----------	------------

ESFEROGRÁFICA

Marca: Bic

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
REITORIA E *CAMPUS* AVANÇADO DE CARMO DE MINAS

Fabricante: Bic

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL

166	PASTA ARQUIVO	UNIDADE	70	R\$ 11,97	R\$ 837,90
-----	---------------	---------	----	-----------	------------

Marca: Max

Fabricante: Max

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO PRENSADO, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 243 MM, ALTURA 333 MM, COR PRETA, CAPACIDADE 100 SACOS PLÁSTICOS FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 4 FUROS, PRENDEDOR INTERNO

174	PRENDEDOR PAPEL	CAIXA	5	R\$ 3,06	R\$ 15,30
-----	-----------------	-------	---	----------	-----------

Marca: Genmes

Fabricante: Genmes

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prendedor de papel, tipo grampomol, corpo de metal com pintura epóxi na cor preta e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 19mm e abertura de 5mm, capacidade para prender até 60 fls de papel 75g/m². Caixa c/ 12 unidades. Referência: Adeck PP115 Cod. 137, ou similar com as mesmas características técnicas ou superiores.

180	TINTA PARA CARIMBO	FRASCO 30,00 ML	5	R\$ 6,73	R\$ 33,65
-----	--------------------	-----------------	---	----------	-----------

Marca: Radex

Fabricante: Radex

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML

186	RÉGUA COMUM	UNIDADE	15	R\$ 8,9600	R\$ 134,4000
-----	-------------	---------	----	------------	--------------

Marca: Jocar

Fabricante: Jocar

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Régua de acrílico, 60cm.

Total do Fornecedor: R\$ 18.167,25

Cláusula Segunda – Cadastro Reserva

Será incluído na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem a cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, cuja ordem de classificação deverá ser respeitada.

Cláusula Terceira – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

O prazo de validade da ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações (art. 12 do Decreto nº 7.892, de 2013, c/c inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993).

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP: 37.550-000, Pousa Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
REITORIA E CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS

Subcláusula única: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Cláusula Quarta – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria – UASG: 158137.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Avançado de Carmo de Minas – UASG: 158137.

É órgão participante:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – **Campus Passos** – UASG: 154810.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração, que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013, e na Lei nº 8.666/93.

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes (§2º do art. 22 do Decreto 7.892, de 2013).

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (§3º do art. 22 do Decreto 7.892, de 2013).

As adesões não poderão exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. (§4º do art. 22 do Decreto 7.892, de 2013).

O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador (§5º do art. 22 do Decreto 7.892, de 2013).

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata (§6º do art. 22 do Decreto 7.892, de 2013).

Compete ao órgão não participante a prática dos atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, com observância da ampla defesa e do contraditório, de eventuais penalidades decorrentes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
REITORIA E CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS

do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (§7º do art. 22 do Decreto 7.892, de 2013).

Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme o Decreto nº 7.892, de 2013.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

Cláusula Quinta – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

A entrega dos materiais deverá ser realizada nos seguintes endereços, conforme o Anexo I – Termo de Referência:

Órgão Gerenciador:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria – UASG: 158137.

A entrega deverá ser realizada mediante confirmação prévia com do IFSULDEMINAS, pelos telefones abaixo indicados, e será efetuada nos seguintes endereços:

Reitoria do IFSULDEMINAS, Fone: (35) 3449-6150, situada na Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousoe Alegre, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre/MG.

Câmpus Avançado de Carmo de Minas do IFSULDEMINAS, Fone: (35) 9809-7953, situado a Alameda Murilo Eugênio Rubião s/n.º Bairro Chacrinha, CEP: 37.472-000, Carmo de Minas/MG.

Campus Passos do IFSULDEMINAS. Endereço: Rua Mario Ribola, 409 - Penha II Passos/MG - Fone (35)3526-4856 ou (35)3526-4679.

Condições da entrega: a empresa vencedora é responsável pela efetivação da entrega, ficando por sua conta o custo referente a contratação de mão de obra (“chapas”), transporte, descarga, uso de carrinhos e outros equipamentos que se fizerem necessários para a descarga do pedido.

O prazo para entrega será de **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou recebimento da Ordem de Fornecimento.

Cláusula Sexta – DO PAGAMENTO

O pagamento será feito pelo Setor Financeiro, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária, e ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após a data do recebimento definitivo do objeto licitado se o valor for superior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), caso seja inferior a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
REITORIA E CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS

este valor o pagamento ocorrerá em 5 (cinco) dias úteis após a data do recebimento definitivo.

O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on-line ao SICAF e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e da Lei nº 9.430, de 1996.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicados pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

365



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
REITORIA E CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

Cláusula Sétima – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A obrigatoriedade de entrega dos materiais só estará caracterizada mediante o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, pelo fornecedor.

Subcláusula Primeira. O fornecedor ficará obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

Cláusula Oitava – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

Todas as obrigações da contratada e da contratante estão determinados em OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, e OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE, do Edital ou Anexo I – Termo de Referência.

Cláusula Nona – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

O órgão não participante, desde que haja previsão a tal respeito no EDITAL e no TERMO DE REFERÊNCIA, obriga-se a:

- a-) Cobrar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo fornecedor;
- b-) Aplicar as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo próprio fornecedor em relação às suas próprias contratações;
- c-) Informar as ocorrências ao órgão gerenciador.

Cláusula Décima – MEDIDAS ACAUTELADORAS

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Cláusula Décima Primeira – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Todas as condições das infrações e das sanções administrativas estão determinadas em “SANÇÕES ADMINISTRATIVAS” do Anexo I - Termo de Referência.

Cláusula Décima Segunda – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula III da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069, de 1995, e legislação correlata, é vedado qualquer reajustamento de preços.

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP: 37.550-000, Pousa Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
REITORIA E CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS

Subcláusula única – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

Cláusula Décima Terceira – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E GARANTIA DO OBJETO

Todas as condições para o Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto estão determinados no Anexo I – Termo de Referência.

Cláusula Décima Quarta – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
Pela Administração, quando:

- a. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
 - b. a detentora não assinar o Contrato/Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - c. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
 - d. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
 - e. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - f. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
 - g. a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por
 - h. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.
- Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, desde que solicitação (das detentoras) para cancelamento dos preços registrados seja formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Cláusula Décima Quinta – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO E LOTE MÍNIMO

A entrega dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizada, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – Reitoria.

Subcláusula Primeira. A emissão das ordens de fornecimento/serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
REITORIA E CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS

Subcláusula Segunda. Se realizado o pedido para o objeto desta licitação, pela Contratante à licitante vencedora, essa deverá obedecer, pelo menos, o lote mínimo de aquisição, que será de 10 % (dez por cento) da unidade prevista para o item.


Cláusula Décima Sexta – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus Anexos, os quais o integram, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

Cláusula Décima Sétima – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico 17/2015 e as propostas das empresas relacionadas. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e os Decretos 5.450/2005 e 7.892/2013, e demais normas aplicáveis.

Pouso Alegre-MG, 09 de novembro de 2015.


Marcelo Bregagnoli Cleber Ávila Barbosa
Reitor Reitor Substituto do IFSULDE MINAS
Mat. SIAPE 2439732 Port. 1.426/2014

Dados do Licitante:

Razão Social: SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, - EPP

CNPJ: 10.614.788/0001-80


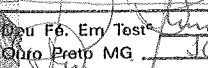
Ass. representante: 

Nome legível: GABRIEL TEIXEIRA VIANA

Função/Cargo: Sócio

CPF: 080.361.706-83

10-20 OFÍCIO
2015
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BIZ 21382

2º OFÍCIO DE NOTAS - OURO PRETO - MG	
TAB. DANILO RIBEIRO FERREIRA	
AV. VITORINO DIAS, 101 - TELEFONE: (31) 3551-1197	
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de Gabriel Teixeira Viana	
	
Deu Fé. Em Teste	da Verdade
Ouro Preto MG	10, novembro, 2015
Tab. 	
<input checked="" type="checkbox"/> DANILO RIBEIRO FERREIRA - Tabelião	EM. 200
<input checked="" type="checkbox"/> DANIEL RIBEIRO FERREIRA - Substituto	TPJ. 105
	Total 305